



## EDITAL

Nº 201/XII-2º/2017-21

### (Pela prestação do serviço público no domínio postal e universal nos CTT)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

#### MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**Considerando que:**

**Os CTT são, atualmente, uma empresa inteiramente privatizada desde 2013, sendo Portugal o quinto país do mundo com correios integralmente privados;**

**Na Dinamarca e no Reino Unido as privatizações foram revertidas, devido ao mau desempenho de serviço, que se quer garantido e ao serviço de todos;**

**Os CTT prestam um serviço público essencial, pelo que o Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal se encontra adstrito às bases gerais para prestação do serviço previstas nos Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro, na sua redação atual;**

**A entrega diária de correio acabou em muitas localidades, sendo o serviço prestado apenas uma ou duas vezes por semana, em zonas rurais, para desespero de muitos e muitas pensionistas devido ao atraso da entrega dos vales de pensões;**

**Foi violado o contrato de concessão na Base VII, uma vez que não se manteve a qualidade, continuidade e disponibilidade do serviço prestado pelos CTT;**

**Segundo a ANACOM, a empresa concessionária encontra-se a violar o contrato de concessão em quase metade dos indicadores de qualidade (5 de 11);**

**Duplicaram as reclamações do público relativamente ao serviço prestado pelos CTT em apenas dois anos (2015-2017);**

**Se encontram previstos mais encerramentos de balcões dos CTT até ao fim deste ano, dando-se primazia apenas ao Banco dos CTT, prevendo-se o despedimento de mais trabalhadores e passando o serviço a ser efetuado por lojas de comércio a retalho, papelarias, mercearias, entre outros, o que não garante a qualidade e eficiência do mesmo;**

**O Estado pode rescindir a concessão “em casos de violação grave, contínua e não sanada ou não sanável das obrigações da concessionária”. “Esta rescisão é da competência do membro do Governo responsável pela área das comunicações e produz efeitos mediante notificação à concessionária, independentemente de qualquer formalidade.”**

**Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de novembro de 2018, delibera:**



**EDITAL**  
Nº 201

- 1 – Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, desde a data da sua privatização em 2013;**
- 2 - Expressar a sua indignação pelo contínuo incumprimento do contrato de concessão e das normas que regulam o serviço de entrega postal universal;**
- 3 - Exortar o Governo a adotar medidas de proteção do serviço de entrega postal universal, como a reversão da privatização do serviço e conseqüente regresso do mesmo à esfera pública, por se afigurar como absolutamente essencial para proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.**

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)